

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 027/2020

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Lei Federal 14.065/2020 e Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico de engenharia, projetos luminotécnicos e de efficientização energética em vias públicas do município de Planalto-PR.

EMPRESA: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI.

VALOR: R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

DATA: 06 de outubro de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal